

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE GOIANIA - COMISSAO GERAL DE LICITACAO - (GO)

Licitação: (Ano: 2014/ MUNICIPIO DE GOIANIA / Nº Processo: 56034188/2014)

Às 10:02:45 horas do dia 21/05/2014 no endereço AVENIDA DO CERRADO, NR 999, APM-09, bairro PARQUE LOZANDES, da cidade de GOIANIA - GO, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). MARCEL FELICIANO TEIXEIRA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 56034188/2014 - 2014/080/14-SRP que tem por objeto Aquisição de veículos automotores de passeio, para atender a Secretaria Municipal de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial - SEPRIR, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Veículo automotor de passeio, tipo sedan

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
21/05/2014 08:36:10:047	RENAULT DO BRASIL S A	R\$ 66.000,00
19/05/2014 09:55:16:926	BELCAR VEICULOS LTDA	R\$ 97.230,00
20/05/2014 15:17:22:984	RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS L	R\$ 100.000,00

Após a etapa de lances, COM DISPUTA EM SESSÃO PUBLICA, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Veículo automotor de passeio, tipo sedan

Data-Hora	Fornecedor	Lance
21/05/2014 10:11:02:376	RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS L	R\$ 49.000,00
21/05/2014 08:36:10:047	RENAULT DO BRASIL S A	R\$ 66.000,00
19/05/2014 09:55:16:926	BELCAR VEICULOS LTDA	R\$ 97.230,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 21/05/2014, às 10:44:20 horas, no lote (1) - Veículo automotor de passeio, tipo sedan - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 28/05/2014, às 11:13:11 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 28/05/2014, às 11:13:11 horas, no lote (1) - Veículo automotor de passeio, tipo sedan - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - MARCEL FELICIANO TEIXEIRA - desclassificou o fornecedor: RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS L. No dia 03/06/2014, às 08:33:03 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/06/2014, às 08:33:03 horas, no lote (1) - Veículo automotor de passeio, tipo sedan - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - MARCEL FELICIANO TEIXEIRA - desclassificou o fornecedor: RENAULT DO BRASIL S A. No dia 23/06/2014, às 08:36:33 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/06/2014, às 08:36:33 horas, no lote (1) - Veículo automotor de passeio, tipo sedan - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise da proposta e documentação a empresa foi Habilitada. No dia 24/06/2014, às 11:17:16 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 24/06/2014, às 11:17:16 horas, no lote (1) - Veículo automotor de passeio, tipo sedan - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após habilitação e diante da ausência de recurso o objeto fica Adjudicado à empresa declarada vencedora.

No dia 24/06/2014, às 11:17:16 horas, no lote (1) - Veículo automotor de passeio, tipo sedan - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa BELCAR VEICULOS LTDA com o valor R\$ 93.600,00.

No dia 28/05/2014, às 11:13:10 horas, o Pregoeiro da licitação - MARCEL FELICIANO TEIXEIRA - desclassificou o fornecedor - RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS L, no lote (1) - Veículo automotor de passeio, tipo sedan. O motivo da desclassificação foi: Empresa desclassificada por não enviar proposta e documentação necessária dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, descumprindo o item 10.1 do Edital. Ressalto que a empresa que não enviar documentação necessária, bem como não honrar sua proposta poderá se sujeitar às sanções descritas no item 14.3 do Edital, ou seja, ser impedida de licitar e contratar com a administração por ate 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas.

No dia 03/06/2014, às 08:33:03 horas, o Pregoeiro da licitação - MARCEL FELICIANO TEIXEIRA - desclassificou o fornecedor - RENAULT DO BRASIL S A, no lote (1) - Veículo automotor de passeio, tipo sedan. O motivo da desclassificação foi: Empresa desclassificada por não enviar proposta e documentação necessária dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, descumprindo o item 10.1 do Edital. Ressalto que a empresa que não enviar documentação necessária, bem como não honrar sua proposta poderá se sujeitar às sanções descritas no item 14.3 do Edital, ou seja, ser impedida de licitar e contratar com a administração por até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas.

No dia 24/06/2014, o Pregoeiro da disputa da licitação cadastrou a seguinte minuta da ata:

Após análise da proposta e documentos de habilitação, haja vista que o preço ofertado ficou acima do valor estimado, os autos foram encaminhados ao órgão de origem para apreciação e manifestação acerca do valor ofertado na licitação. Assim, após novas cotações realizadas por parte do órgão de origem, as quais se encontram anexadas aos autos (fls. 222 a 229), verificou-se que o valor ofertado no certame está de acordo com os preços praticados no mercado. Em seguida, a empresa Belcar Veículos Ltda., foi declarada vencedora. Diante da ausência de intenção de recursos o objeto fica Adjudicado à empresa vencedora. Informamos que o resultado desta licitação será publicado no site: www.goiania.go.gov.br. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira e a Equipe de Apoio encerraram os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada, e posteriormente submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a Homologação do objeto.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

MARCEL FELICIANO TEIXEIRA

Pregoeiro da disputa

VALDI CAMARCIO BEZERRA

Autoridade Competente

EDSON RODRIGUES DA SILVA FILHO

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

02.918.639/0001-86 BELCAR VEICULOS LTDA

00.913.443/0001-73 RENAULT DO BRASIL S A

15.332.890/0001-06 RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS L